



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 17, de 10-11-2021

***Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018
que consolida a classificação da despesa
orçamentária por natureza.***

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, tendo em vista a criação do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, instituído pela Lei Estadual nº 17.414, de 23 de setembro de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 66.177, de 27 de outubro de 2021, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, os seguintes itens de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
4					DESPESAS DE CAPITAL
	4				INVESTIMENTOS
		40			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	40	51	02	Obras do Plano de Ações Integradas do Estado de SP- PAINSP - Lei 17.414/21
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	40	52	02	Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Integradas do Estado de SP- PAINSP - Lei 17.414/21

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos 10 de novembro de 2021

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento